



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM Zona da Mata

OF.SUPRAM ZM/Nº 023/2019

Ubá, 07 de janeiro de 2019.

Prezado Senhor,

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença Ambiental Simplificada - (RAS)

Empreendimento: Gilsan Extração e Comércio Ltda - ME

CNPJ: 02.046.532/0001-95

PA/Nº: 07482/2005/002/2018

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata comunica que o processo administrativo nº. 07482/2005/002/2018 foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº 0857061/2018 conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 20/12/2018, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e demais informações que se fizerem necessárias, na Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Zona da Mata - SUPRAM/ZM ou pelo telefone (32) 3539-2700.

Atenciosamente,

Sílvia Cristiane Lacerda Barra

Diretoria Regional de Administração e Finanças
Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM – ZM.

GILMAR RESENDE CAMPOS
RUA ANTÔNIO CARLOS - Nº 78, LOJA 02
BAIRRO: CENTRO
CEP: 36140-000 – LIMA DUARTE - MG

*Rodovia Ubá-Juiz de Fora, KM 02, Horto Florestal. - Ubá/MG
Tel: (32) 3539-2700 - 36.500-000 - E-mail: urczm@meioambiente.mg.gov.br*